

Nome	Grupo
Isabel Maria da Silva Santos	Inglês.
Patrícia Alexandra Rodrigues Marques	Expressões.
Diogo Filipe Gouveia Tavares	Educação Musical.
Marco Carlos Rodrigues Pereira	Educação Física.
Marco António Rocha Marques	Educação Física.

16 de dezembro de 2016. — A Diretora, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

210100604

Aviso n.º 16073/2016

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Vouzela, no uso das competências que lhe foram delegadas na alínea c) do ponto 1 do Despacho n.º 10975/2008, da Diretora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 15 de abril, foram homologados os contratos de serviço docente no ano letivo 2015/2016.

Listagem de Docentes contratados no ano letivo 2015-2016

Grupo	Nome	Data de Início
100	Ana Paula Vieira Guerreiro	16-03-2016
110	Ana Paula Lourenço Vieira	25-09-2015
240	Paulo Fernando Dias Ribeiro	15-09-2015
260	Sérgio Daniel Pires Ferraz	18-09-2015
290	Emília Susana de Araújo Gonçalves Figueiredo.	05-10-2015
Psicólogo	Pedro Nuno de Jesus Bonfim Correia Laja.	06-10-2015
Educadora Social	Ana Rita Coimbra Pina de Campos	02-10-2015
Terapeuta da Fala	Carla Patrícia Freitas Teixeira	02-10-2015

16 de dezembro de 2016. — A Diretora, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

210100564

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 15556/2016

Considerando que a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê, no n.º 4 do artigo 19.º, que a designação dos membros do conselho diretivo dos institutos públicos é efetuada na sequência de procedimento concursal ao qual se aplicam as regras de recrutamento, seleção e provimento para os cargos de direção superior da Administração Pública, previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do mencionado Estatuto, de um lado, e do Regulamento de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal relativo ao cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., divulgado pelo Aviso (extrato) n.º 9256/2016, de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016, tendo o respetivo júri apresentado proposta fundamentada de designação, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 19.º do mesmo Estatuto, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o previsto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua atual redação, designo a licenciada Carla Sofia Sobral da Costa, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º

do Decreto-Lei n.º 196/2012, de 23 de agosto, que aprova o diploma orgânico do Instituto de Informática, I. P.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

15 de dezembro de 2016. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*.

ANEXO

1 — Dados pessoais:

Nome: Carla Sofia Sobral da Costa.

Data de nascimento: 14 de dezembro de 1973.

2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Engenharia Informática e Computadores, pelo Instituto Superior Técnico (IST), Universidade Técnica de Lisboa;

Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Católica-Lisbon School of Business & Economics da Universidade Católica Portuguesa;

Formação pela Universidade de Linz em Viena, em colaboração com a Brigham Young University em CeBPM — Business Process Management;

Tem certificação em Gestão de Projetos — Nível D pela APOGEP & IMPA.

3 — Experiência profissional:

Desde fevereiro de 2016 — vogal do conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., responsável pelos Departamentos de Arquitetura e Desenvolvimento, Administração de Sistemas e Apoio ao Utilizador; Participa e colabora em dois grupos de trabalho interministeriais:

Representante do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social para o comité técnico do CTIC — Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação;

Representante suplente do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social no RSPTIC — Rede de Serviços Partilhados TIC na Administração Pública.

De novembro de 2009 a dezembro de 2015 — assessora de direção do Projeto de Modernização do Bilhete de Identidade e Informatização do Registo Criminal em Angola (Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola — MJDH), pela empresa DGM — Sistemas, L.ª, com responsabilidades relacionadas com:

O planeamento, controlo e gestão orçamental do Projeto;

A gestão e coordenação das diversas equipas de projeto e da interface de relacionamento e comunicação com o Cliente (MJDH);

Gestão de compras junto dos vários fornecedores de serviços (nacionais e internacionais).

O Projeto visou a implementação de uma plataforma integrada para implementação do Sistema de Emissão do Bilhete de Identidade e de Certificados de Registo Criminal, assente em ambientes LEIDA (Unisys) e AFIS (NEC), com o objetivo primário de massificar o acesso ao bilhete de identidade a todos os cidadãos de Angola e agilizar a emissão do certificado de registo criminal, tornando-os disponíveis a todos os cidadãos angolanos, independentemente da sua localização geográfica em Angola.

Para além da plataforma tecnológica, foi assegurada toda a rede logística e de distribuição de equipamentos e os recursos humanos necessários para garantir a instalação e manutenção das 230 repartições de identificação a nível nacional.

Em 2015 o Projeto foi galardoado com o Prémio 2015 Most Notable National ID Card Program, atribuído pela revista GSN (*Government Security News*).

De junho a outubro de 2009 assumiu as funções de consultora e coordenadora do Escritório de Gestão de Projetos da DGM — Sistemas, L.ª, com responsabilidade de manter e gerir os planos de trabalho, cronogramas e documentos de controlo de todos os projetos da empresa, destacando-se os projetos:

Projeto de Modernização do Bilhete de Identidade e Informatização do Registo Criminal em Angola;

Planos de Modernização e Desenvolvimento Institucional do Instituto Nacional de Segurança Social de Angola;

Plano de Qualificação e Sustentabilidade da Segurança Social de Angola;

Modernização dos Serviços Hospitalares Regionais, para o Ministério da Saúde de Angola.

De janeiro a maio de 2009, integra os quadros da DGM — Sistemas, L.da, com responsabilidade de implementação do Processo de Qualidade do Projeto BI. Foram analisados dezenas de processos de negócio das diversas áreas de atuação do projeto, que culminaram depois na definição de todos os procedimentos e métricas de qualidade para todas as áreas de projeto. O trabalho desenvolvido terminou com a implementação e lançamento de um portal interno do Projeto, que suporta o arquivo documental e processual dos cerca de 300 funcionários do Projeto.

De setembro de 1999 a dezembro de 2009 — Consultora na Unisys Portugal, integrou as equipas de gestão documental e *workflow*, com responsabilidades ao nível da implementação de projetos com recurso a diversas plataformas de gestão documental, de análise de processos e definição de fluxos de trabalho e negócio. Desempenhou funções de pré-venda e desenvolveu competências ao nível da gestão de projetos e coordenação de equipas de projeto, funções desempenhadas a partir do ano de 2004.

Em 2001, recebeu o Prémio Individual Achievement Award for Excellence — Unisys e em 2004 e 2005 recebeu o Prémio Best Consultant, como reconhecimento dos melhores consultores, por parte dos clientes Unisys.

Tem uma vasta experiência no desenvolvimento de projetos de modernização e implementação de plataformas de gestão documental e *workflow* para a Administração Pública, salientando-se a parametrização e modelação de fluxos de negócio para gestão de correspondência, gestão de entidades, processos de licenciamento, processos de concursos públicos e gestão de recursos humanos. Destacam-se a seguir a as entidades onde foram desenvolvidos os projetos com maior dimensão e relevância:

Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação (SGMEI) — Projeto SIMEI;

Direção Regional do Norte do Ministério da Economia (DRNME);
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) — Projeto PLEIADES — Este Projeto foi galardoado com o 1.º Prémio de Boas Práticas no Setor Público;

Instituto de Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC) — Projeto PACs (Postos de Atendimento ao Cidadão);

Caminhos de Ferro Portugueses (CP).

210100183

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Despacho (extrato) n.º 15557/2016

Ao abrigo dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, a Câmara Municipal de Penedono apresentou junto do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I. P.) o pedido de registo da produção tradicional «Junça de Beselga — Penedono» no Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas.

Considerando que o referido pedido de registo mereceu o parecer positivo da Comissão Consultiva para a Certificação de Produções Artesanais Tradicionais, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 8.º do mesmo diploma;

Considerando que, tendo sido tornado público este pedido de registo através do Aviso n.º 10539/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de agosto de 2016, não foi apresentada qualquer declaração de oposição no prazo fixado para o efeito;

O presidente do conselho diretivo do IEFP, I. P., ao abrigo das competências que, em razão da matéria, lhe foram conferidas pelo n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, determina o seguinte:

1 — É aprovada a inclusão da produção tradicional «Junça de Beselga — Penedono» no Registo Nacional de Produções Artesanais Tradicionais Certificadas, sendo titular do registo, enquanto entidade promotora, a Câmara Municipal de Penedono;

2 — A síntese do caderno de especificações que suporta o referido registo, incluindo a delimitação geográfica da área de produção, consta do anexo ao presente despacho;

3 — A entidade promotora deverá, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2015, de 30 de junho, proceder ao registo da denominação da produção, sob a forma de indicação geográfica, junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI, I. P.);

4 — O processo de certificação da produção artesanal tradicional «Junça de Beselga — Penedono», uma vez registada como indicação geográfica, deverá observar as disposições fixadas no Decreto-Lei

n.º 121/2015, de 30 de junho, designadamente nos artigos 14.º a 17.º e 19.º

16 de dezembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, *Paula Susana Aparício Gonçalves Matos Ferreira*.

ANEXO

I — Produção Tradicional objeto de registo: Junça de Beselga — Penedono

II — Entidade Promotora titular do registo: Câmara Municipal de Penedono

III — Apresentação sumária: Os trabalhos em junça da freguesia de Beselga constituem a produção artesanal mais emblemática do concelho de Penedono. A origem da matéria-prima nas serranias da região (ainda que relativamente afastadas da freguesia) terá contribuído para o desenvolvimento no local desta produção artesanal, que teve associados inúmeros usos ligados à vida quotidiana de outrora. As mãos hábeis dos artesãos ceireiros colocaram, assim, esta produção nos mercados, constituindo importante fonte de rendimento, em complemento da agricultura, da pastorícia e de outras atividades domésticas.

IV — Enquadramento histórico e delimitação geográfica da área de produção

Embora a tradição oral aponte para que o trabalho em junça tenha começado em Penalva do Castelo e daí se tenha deslocado para a Beselga, terá sido nesta localidade que a atividade de manufatura das ceiras em junça para os antigos lagares de azeite das regiões Norte e Centro do país se expandiu e consolidou, de tal forma que o nome «Beselga» ficou associado à matériaprima (junça) apesar de a mesma não existir nos limites daquela localidade.

O ofício de ceireiro/a na Beselga encontra-se documentado desde a segunda metade do século XIX, com registos que fazem supor, sem margem para erros, a existência desta atividade já bem consolidada e com grande relevo naquela localidade na primeira metade do século XIX, ou mesmo antes, ou seja, uma tradição de pelo menos 200 anos.

Posteriormente, já no século XX, a atividade foi perdendo importância, sendo raras as referências a ceireiros, havendo contudo referências a outras profissões (proprietários, jornaleiros, industriais, mercadores). Com efeito, a partir de meados do século XX, com a transformação do processo de produção do azeite e a conseqüente perda de importância das ceiras, a produção decaiu muito, o que levou muitos ceireiros a emigrar ou a sair para meios urbanos em busca de trabalho e melhores condições de vida.

Para a permanência desta atividade ainda nos nossos dias, muito tem contribuído a atividade do centro de artesanato da Beselga, criado em 1996/97, trabalho esse que ganhou acrescida visibilidade quando em 2013 o mestre artesão e principal animador do centro de artesanato venceu o Prémio Nacional de Artesanato, na categoria «Artesanato Tradicional», com uma ceira para o azeite.

Na perspetiva do incremento desta atividade, têm vindo a ser desenvolvidos alguns projetos de inovação combinando o *design* e as novas tendências com a tradição dos trabalhos em junça, no sentido de modernizar a atividade tornando-a mais viável e passível de atrair novos executantes, nomeadamente jovens e desempregados que procurem um modo de subsistência ou um complemento de outras profissões e rendimentos.

Nesta mesma linha, justifica-se o alargamento da área geográfica de produção a todo o concelho, salvaguardando assim, por um lado, a tradição histórica desta manufatura na Beselga, mas permitindo integrar no processo de certificação os novos artesãos que surjam noutras freguesias.

Considerando o que antecede, definem-se como limites da respetiva localidade, região ou território de ocorrência da produção, os limites do concelho de Penedono.

V — Caracterização do produto «Junça de Beselga — Penedono»

A junça, erva da família das ciperáceas, de rápido crescimento e proliferação, é uma planta espontânea de grande resistência em climas extremos (temperatura e humidade) sendo que a subespécie que é utilizada no fabrico de artefactos na freguesia de Beselga, no concelho de Penedono, é mais abundante nas serranias frias entre Tabuaço e Trancoso, ocupando terrenos pobres, graníticos e com pouca água. Este tipo de junça é mais fina do que aquela que se desenvolve em terrenos húmidos, permitindo um trabalho mais miúdo e perfeito, no dizer dos artesãos locais.

Era precisamente na zona de Trancoso, e mesmo Celorico da Beira, que no passado os artesãos da Beselga colhiam a junça, num processo exclusivamente manual que ainda hoje se mantém, mas atualmente essa recolha é feita mais próximo da Beselga uma vez que as necessidades de matéria-prima já não são as do passado áureo desta produção.

O trabalho da junça na Beselga passa por várias fases que encerram um conjunto de saberesfazer tradicionais, que vão desde a apanha e a secagem da matéria-prima até à manufatura dos objetos propriamente